

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Alessandra P. Schiavon Cipola	Cargo : Supervisora de Ensino. Matrícula : 5305
E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EMEF."PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A necessidade de contratação de novos mobiliários para a escola em tempo integral é imperativa para garantir um ambiente educacional que promova a aprendizagem eficaz e o bem-estar dos estudantes e dos profissionais da educação.

Os alunos passam a maior parte do dia na escola, e o conforto físico é essencial para manter a atenção e o interesse nas atividades escolares. Mobiliários adequados aos estudantes contribuem significativamente para a redução de fadiga e desconforto, o que, por sua vez, pode aumentar a concentração e o rendimento escolar.

Mobiliários antigos ou inadequados podem representar riscos à segurança dos estudantes, como quedas, cortes e outros acidentes. A contratação de novos móveis, projetados de acordo com as normas de segurança, é fundamental para garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento saudável dos alunos.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1 – A entrega será realizada em sua totalidade, de acordo com pedido da Secretaria de Educação.

2.2 – O objeto deverá ser entregue diretamente na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, pelo licitante vencedor, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Autorização de Fornecimento,



localizada à Rua Luiz de Roque, nº 77, Jardim Conde do Pinhal, Jahu, telefone 1436244488, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 11h e das 13.30 às 16 horas.

2.3 – Feita a entrega pela empresa vencedora, o recebimento dos mesmos será efetuado pelo responsável da Unidade Escolar no prazo de 05 (cinco) dias da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos materiais de modo a comprovar que atendam as especificações técnicas estabelecidas no Edital atribuídas pelo licitante.

2.4– Os mobiliários serão inteiramente recusados quando estiverem nas seguintes condições:

2.4.1 – Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.

2.5 – Nos casos de recusa do produto solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 72 (setenta e duas horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus a municipalidade.

2.6 O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.7 O prazo de entrega do item será de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

3. Dotação Orçamentária

Ensino Fundamental – 818

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:
 Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:
 Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica



5. Indicação do gestor da contratação

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Bianca Baccar
Diretora de Escola

Jahu/SP, 30 de Agosto de 2024.


Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pela Formalização da Demanda


Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação



